

LEI N. 3.604 - DE 4 DE ABRIL DE 2003
Declara de utilidade pública entidade que menciona.


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Ituiutabana de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 4 de abril de 2003.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -